ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 (nove) horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Guaraci, Estado de São Paulo, o Vereador ELIVELTON CAYRES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, invocando a proteção de Deus para todos os presentes, declarou aberta audiência pública para apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e pediu a todos para que assinassem o livro de presenças. Lembrou que a Audiência Pública havia sido divulgada para a população previamente através de convite em jornal no dia 31 de maio de dois mil e vinte e um. Agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, uma vez que todos se faziam presentes. Após declarada aberta a Audiência, passou a palavra ao Senhor David Adriano Manguesi, consultor da empresa contratada pela Câmara e Prefeitura Municipal e responsável pela elaboração do Projeto de Lei em estudo, para que fizesse a explanação sobre a LDO para 2022. Em seguida, o Senhor David cumprimentou os presentes e deu início à explanação utilizando-se de recursos audiovisuais de datashow, e explicou o conteúdo dos quadros apresentados, um a um, destacando quais os fundamentos de uma LDO, além de discutir os principais artigos presentes na Lei. Usando a palavra, o Senhor Presidente abriu para perguntas aos presentes, que foram prontamente sanadas e discutidas. A população também foi convidada a se manifestar, mas não houve nenhuma manifestação. O Senhor Presidente, por fim, agradeceu a presença de todos que compareceram à Audiência Pública. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, encerrou aquela audiência pública e, para constar, foi lavrada a presente ata e assinada pela Mesa Diretora da Câmara. Guaraci/SP, 07 de junho de 2021.

Presidente: Elivelton Cayres da Silva	
Vice-Presidente: Jorcelino Sanches Ramos Filho	
1° Secretário: Leandro Fernandes Machado	
2° Secretário: Rodrigo Firmino Alves	